



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.336, DE 17 DE MAIO DE 2019 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.627, de 17 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos que têm por objeto a exploração a título de concessão de uso de espaço físico localizado às margens do Rio Mogi Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar e lanchonete, a saber:

I - Contrato nº 041/2015, concessionária: **Aline Renata Furlan Massulo**, Chalé nº 05, a partir de 09 de março do fluente ano, no valor mensal de R\$ 1.270,89 (um mil, duzentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 15.250,68 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) por ano.

II - Contrato nº 043/2015, concessionária: **Diego Tavares de Moura**, Chalé nº 06, a partir de 27 de fevereiro do fluente ano, no valor mensal de R\$ 1.259,46 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 15.113,52 (quinze mil, cento e treze reais e cinquenta e dois centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Pirassununga, 17 de maio de 2019.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.